



RESOLUÇÃO Nº 05†/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

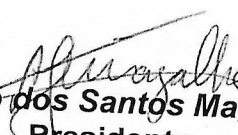
RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **deferimento do pedido de cancelamento de multa** no valor de 14.285,43 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo em vista que o fiscalizado colaborou com os trabalhos de fiscalização desta Autarquia Federal e comprovou que não residia em nenhum dos endereços utilizados para envio das correspondências

NOME	CNPJ
KEY WEST CONSULTORIA E GESTÃO ECONOMICO-FINANCEIRA LTDA	12.563.878/0001-14

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

Conselheiro relator: **Arthur Camara Cardozo**


Antônio dos Santos Magalhães
Presidente